

Decreto N° 25 - de 17 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.500,00 ( vinte e quatro mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.19.00.20.606.0008.1.0037-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.000,00


Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.500,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Fevereiro de 2020

  
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668